**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 02/2019**

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01 – CEE**

Aos dezenove (19) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 17h45min (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sito à Rua Claudiano Alves da Rocha, 132, Centro, Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Especial Eleitoral – CEE, que abaixo assinam, instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Resolução CMDCA 001/2019, de 06 de junho de 2019, sob a presidência do Coordenador Antonio Corrêa de Jesus, com a finalidade de habilitar as inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, que se regerá pela Lei Federal nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução Conanda nº 170/2014, pela Lei Municipal 2.169/2019, e, pelo Edital 02/2019 do CMDCA e suas alterações devidamente publicadas. O Coordenador deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e esclarecendo seu objetivo. Ato contínuo informou que foram registradas as inscrições de 25 (vinte e cinco) candidatos (as) no total, sendo deferidas 19 (dezenove) e indeferidas 6 (seis), conforme segue:

**CANDIDATURAS DEFERIDAS PELA CEE**

1. Maura Cardoso dos Santos
2. Suiane Crist Pacheco
3. Rosilene Carneiro de Matos
4. Salete Oliveira Scheneiders
5. Silmara Aparecida Candiago
6. Eloir Moraes
7. Luciane Opanka Meireles
8. Tadeu Lazaretti dos Santos
9. Rosenei Aparecida Xavier Leite
10. Fabiana Oliveira dos Santos
11. Sandra Aparecida Tibes dos Santos
12. Joice Tibes Ribeiro
13. Marlene da Silva Castanho Senn
14. Ana Paula Endrigo
15. Thainã Ribeiro Pereira
16. Daliane Grein dos Santos
17. Walison Costa Furtado
18. Samara Tibes Castilho
19. Tomázia Rosa Padilha

**CANDIDATURAS INDEFERIDAS PELA CEE**

1. Mirian dos Santos de Abreu – Motivo: **NÃO COMPROVA** Inciso IV do item 3.1 do Edital;
2. Marisa Soares dos Santos – Motivo: **NÃO COMPROVA** Inciso IV do item 3.1 do Edital;
3. Daliane Ribeiro Prestes – Motivo: **NÃO COMPROVA** Inciso IV do item 3.1 do Edital;
4. Eva de Jesus Endrigo – Motivo: **NÃO COMPROVA** Inciso IV do item 3.1 do Edital;
5. Franciele de Paula Meireles – Motivo: **NÃO COMPROVA** Inciso IV do item 3.1 do Edital;
6. Luzia Aparecida da Silva – Motivo: **NÃO APRESENTOU COMPROVANTE** dos Incisos IV e V do item 3.1 do Edital;

Em seguida o Coordenador da CEE informou aos membros da Comissão, que as candidaturas indeferidas têm prazo para interpor recurso junto à CEE até 26 de junho de 2019, às 17h30, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sito à Rua Claudiano Alves da Rocha, 132, Centro, Timbó Grande, Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, às 19h30min (dezenove horas e vinte minutos) a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão, sendo imediatamente publicada no site do Município, nas redes sociais e nos locais de maior circulação de munícipes, para dar a maior publicidade possível dos atos da CEE.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 19 de junho de 2019.

**Comissão Especial Eleitoral**